



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 5491/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **GUSTAVO ROCHA MARTINS**, inscrito no CPF nº 641.352.921-00, exerça a atividade de **IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL E BARRAGEM DE TERRA** no imóvel localizado na Zona Rural denominado Fazenda Velha, registrado no CRI local nº 5.653, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 06/03/2023.**

Paraúna-GO, 07 de MARÇO de 2022.

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

**Victor Mancine A. e Silva**

Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária

Decreto: 175/2021